



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 184 / 13

Protocolo: 840-13

Data 17/04/13 Hora: 08:51

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 10.ª SO, realizada  
em 16.04.13 adendo

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Assunto: Implantação de sistema de iluminação para a pratica de Surf Noturno.**

**Ref: GV – LCPJ.**

**Bertioga, 16 de abril de 2013.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente  
Nobres Vereadores**

**Luiz Carlos Pacífico Júnior**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Todos nós sabemos da importância de fazer uma atividade física e de se manter ativo. Mas isto deve ser trabalhado já na infância, aliando a educação física à educação moral e intelectual, formando o indivíduo como um todo.

Em nosso município contamos com a pratica de vários esportes desenvolvidos no mar dentre eles o SURF, CANOAGEM, STAND-UP E BODYBOARD.

A pratica desses esportes é um excelente exercício cardiovascular, trabalha todos grupos musculares, desenvolve o equilíbrio e a coordenação motora além de ser um esporte em contato com a natureza, porém, muitos munícipes não podem usufruir ou mesmo praticar devido ao horário de trabalho e sabemos que não há possibilidade da pratica desses esportes a noite.

A presente proposição tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação desses esportistas, haja vista que se trata da modalidade mais praticada em nossa praia central.

Atualmente nossa cidade possui expressivo número de surfistas, de todas as idades, que em virtude de seus compromissos profissionais não podem surfar no período matutino e vespertino, e gostariam muito dessa pratica esportiva à noite.

Já temos o exemplo na praia de Pitangueiras, perto do Morro do Maluf, na Cidade do Guarujá onde foi implantado esse projeto com muito sucesso, e grande apoio dos esportistas praticantes do local.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Que determine ao responsável pela secretaria correspondente, a viabilidade de ser criado um espaço na Praia da Enseada, para prática dos esportes citados acima, no período noturno, com a implantação de sistema de iluminação direcionado para o mar.

Lembrando que a destinação desse espaço seria um grande atrativo para os nossos munícipes e turistas, assim como a segurança da orla da praia.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta aos seguintes:

**Ilmo Sr. PAULO ROBERTO DE MATOS**

**MD Presidente da Associação Skate Bertioga - ASB**

Rua João Ramalho, 1015 – Jardim Lido - CEP 11250-000

Bertioga/SP

**Exmo. Sr. JOSÉ LUIZ ZUPPANI**

**MD Secretário de Turismo, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Bertioga**

Av. dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros - Cep: 11250-000

Bertioga/SP

  
**Luiz Carlos Pacífico Júnior**  
**Vereador - PSDB**